



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 30/12/2014

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Hely Tarquínio - Agostinho Patrus Filho - Carlos Henrique - Durval Ângelo - Elismar Prado - João Leite - João Vítor Xavier - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a solene de quinta-feira, dia 1º de janeiro de 2015, às 9 horas, nos termos do edital de convocação.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/1/2015

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.496/2014, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 para o exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela



aprovação do projeto com as Emendas nºs 32 e 33, apresentadas por parlamentares; as Emendas nºs 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58 e 61 a 82, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60 e as Emendas nºs 84 a 144, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83. A Emenda nº 31, apresentada por parlamentar, e as Emendas nºs 39, 41, 46, 55, 59 e 60, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. A Emenda nº 1 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 52; a Emenda nº 2 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 46; e a Emenda nº 26 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60. As Emendas nºs 27 a 30 foram retiradas pelo autor.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 215 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 426 e 468 a 471, apresentadas por parlamentares; as Emendas nºs 427 a 463, 465 e 466, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; a Emenda nº 214, apresentada pela Comissão Extraordinária das Águas; a Subemenda nº 1 à Emenda nº 213 e as Emendas nºs 478 a 526, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 235 a 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467 e 472 a 477. A Emenda nº 213 fica prejudicada pela aprovação da respectiva subemenda. A Emenda nº 464 foi retirada pelo autor.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/1/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/1/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 6/1/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/1/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/1/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/1/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 6/1/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 9.102/2014, do deputado Sávio Souza Cruz; 9.103, 9.104, 9.214 e 9.236/2014, do deputado Duarte Bechir; 9.273/2014, do deputado Braulio Braz; 9.312 e 9.315/2014, do deputado Fábio Cherem.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 6/1/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/1/2015, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de janeiro de 2015.

João Leite, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 993/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 993/2011, de autoria do deputado Dinis Pinheiro, que declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Conviver e Crescer, com sede no Município de Três Pontas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 993/2011

Declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Conviver e Crescer, com sede no Município de Três Pontas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Conviver e Crescer, com sede no Município de Três Pontas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.469/2012**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.469/2012, de autoria do deputado Pompílio Canavez, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade da Penha e Adjacências, com sede no Município de Caeté, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.469/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade da Penha e Adjacências, com sede no Município de Caeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade da Penha e Adjacências, com sede na cidade de Caeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.570/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.570/2013, de autoria do deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública a Casa de Recuperação Monte Horebe, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.570/2013

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Recuperação Monte Horebe, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Recuperação Monte Horebe, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.695/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.695/2013, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Comunidade Piedade de Maria, com sede no Município de Itajubá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.695/2013

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Piedade de Maria, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Piedade de Maria, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.813/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.813/2014, de autoria do deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Irmã Cecília, com sede no Município de Igarapé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.813/2014

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Irmã Cecília, com sede no Município de Igarapé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública Associação Beneficente Irmã Cecília, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.843/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.843/2014, de autoria do deputado Gustavo Valadares, que declara de utilidade pública a Skydive Geraes Paraquedismo, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.843/2014

Declara de utilidade pública a entidade Skydive Geraes Paraquedismo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Skydive Geraes Paraquedismo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.962/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.962/2014, de autoria do deputado João Vítor Xavier, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis Ordem dos Frades Menores Observantes – ABSFAOFMO –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.962/2014

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABSFA –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABSFA –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.185/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.185/2014, de autoria do deputado Paulo Lamac, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Amaro Lanari – Acodebol –, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.185/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Amaro Lanari – Acodebal –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Amaro Lanari – Acodebal –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.
Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.347/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.347/2014, de autoria do deputado Hely Tarquínio, que declara de utilidade pública a Associação Clube dos 10, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.347/2014

Declara de utilidade pública a entidade Clube dos 10, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Clube dos 10, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.383/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.383/2014, de autoria do deputado João Vítor Xavier, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Pérola – ACMVP –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.383/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Pérola – ACMVP –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Pérola – ACMVP –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.388/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.388/2014, de autoria do deputado Cabo Júlio, que declara de utilidade pública o Centro de Missões Urbanas, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.388/2014

Declara de utilidade pública a entidade Centro de Missões Urbanas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro de Missões Urbanas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.420/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.420/2014, de autoria do deputado Gustavo Perrella, que declara de utilidade pública o Clube Atlético Pompeano, com sede no Município de Pompéu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.420/2014

Declara de utilidade pública o Clube Atlético Pompeano, com sede no Município de Pompéu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube Atlético Pompeano, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.443/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.443/2014, de autoria do deputado Fábio Cherem, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Acácia dos Perdões nº 3.407, com sede no Município de Perdões, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.443/2014

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Acácia dos Perdões nº 3.407, com sede no Município de Perdões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Acácia dos Perdões nº 3.407, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.450/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.450/2014, de autoria do deputado Luiz Henrique, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Charco, com sede no Município de Espinosa, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.450/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Charco, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Charco, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.452/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.452/2014, de autoria da deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva da Criança e do Adolescente do Bairro Ana Moura – ADCA –, com sede no Município de Timóteo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.



PROJETO DE LEI Nº 5.452/2014

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva da Criança e do Adolescente do Bairro Ana Moura – ADCA –, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva da Criança e do Adolescente do Bairro Ana Moura – ADCA –, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.453/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.453/2014, de autoria do deputado Marques Abreu, que declara de utilidade pública a Associação de Esportes Meninos de Ouro – Ademo –, com sede no Município de Ouro Fino, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.453/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Esportes Meninos de Ouro – Ademo –, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Esportes Meninos de Ouro – Ademo –, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.455/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.455/2014, de autoria do deputado Gil Pereira, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.455/2014

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.459/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.459/2014, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.459/2014

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.463/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.463/2014, de autoria da deputada Rosângela Reis, que declara de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol – Alaf –, com sede no Município de Lavras, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.463/2014

Declara de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol – Alaf –, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol – Alaf –, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.466/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.466/2014, de autoria do deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapata – CDCS –, com sede no Município de Almenara, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.466/2014

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapata – CDCS –, com sede no Município de Almenara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapata – CDCS –, com sede no Município de Almenara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.472/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.472/2014, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho, com sede no Município de Ubá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.472/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho, com sede no Município de Ubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho, com sede no Município de Ubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.477/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.477/2014, de autoria do deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Vilaça, Tavares, Antunes e Eldorado – Vitaanel –, com sede no Município de Itaúna, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.477/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Vilaça, Tavares, Antunes e Eldorado – Vitaanel –, com sede no Município de Itaúna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Vilaça, Tavares, Antunes e Eldorado – Vitaanel –, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Luzia Ferreira, relatora - João Leite.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.480/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.480/2014, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública a Associação Deus Proverá, com sede no Município de Passos, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.480/2014

Declara de utilidade pública a Associação Deus Proverá, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Deus Proverá, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.482/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.482/2014, de autoria do deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública a Associação Social Amor, Fé e Esperança – Asafe –, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.482/2014

Declara de utilidade pública a Associação Social Amor, Fé e Esperança – Asafe –, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Social Amor, Fé e Esperança – Asafe –, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.487/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.487/2014, de autoria do deputado André Quintão, que declara de utilidade pública a Associação Fraternidade Virgínia Zandona, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.487/2014

Declara de utilidade pública a Associação Fraternidade Virgínia Zandona, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Fraternidade Virgínia Zandona, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.503/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.503/2014, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação União Esporte Clube, com sede no Município de Medina, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.503/2014

Declara de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede no Município de Medina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede no Município de Medina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.506/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.506/2014, de autoria do deputado Tenente Lúcio, que declara de utilidade pública o Grupo Antônio Gonçalves Bатуíra, com sede no Município de Sacramento, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.506/2014

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Antônio Gonçalves Bатуíra, com sede no Município de Sacramento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Antônio Gonçalves Bатуíra, com sede no Município de Sacramento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.531/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.531/2014, de autoria do deputado Jayro Lessa, que declara de utilidade pública o Clube de Xadrez de Mariana – CXM –, com sede no Município de Mariana, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.531/2014

Declara de utilidade pública o Clube de Xadrez de Mariana – CXM –, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube de Xadrez de Mariana – CXM –, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.533/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.533/2014, de autoria do deputado Gil Pereira, que declara de utilidade pública o Asilo Alecy Amarante de Oliveira, com sede no Município de Mato Verde, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.533/2014

Declara de utilidade pública o Asilo Alecy Amarante de Oliveira, com sede no Município de Mato Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Asilo Alecy Amarante de Oliveira, com sede no Município de Mato Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.545/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.545/2014, de autoria do deputado João Vítor Xavier, que declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Santa Terezinha da Sociedade São Vicente de Paulo de São José da Lapa, com sede no Município de São José da Lapa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.545/2014

Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Santa Terezinha da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de São José da Lapa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos Santa Terezinha da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de São José da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.557/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.557/2014, de autoria do deputado Anselmo José Domingos, que declara de utilidade pública a Associação dos Maratonistas de Timóteo, com sede no Município de Timóteo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.557/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Maratonistas de Timóteo, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Maratonistas de Timóteo, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.562/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.562/2014, de autoria do deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública o Conselho Central de Pitangui da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Pitangui, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.



Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.562/2014

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Pitangui da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Pitangui.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de Pitangui da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Pitangui.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.569/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.569/2014, de autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Praça de Esportes Castelo Branco – PECB –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.569/2014

Declara de utilidade pública a entidade Praça de Esportes Castelo Branco – PECB –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Praça de Esportes Castelo Branco – PECB –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.570/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.570/2014, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor-03 – Consep-03 –, com sede no Município de Barbacena, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.570/2014

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do 3º Setor de Policiamento – Consep-03 –, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do 3º Setor de Policiamento – Consep-03 –, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.571/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.571/2014, de autoria do deputado Bosco, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento do Bairro Fertiza – Asfer –, com sede no Município de Araxá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.571/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento do Bairro Fertiza – Asfer –, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento do Bairro Fertiza – Asfer –, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.580/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.580/2014, de autoria do deputado Braulio Braz, que declara de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil, com sede no Município de Muriaé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.580/2014

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.588/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.588/2014, de autoria do deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca – Acodif –, com sede no Município de Alvinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.588/2014

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca – Acodif –, com sede no Município de Alvinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca – Acodif –, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.589/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.589/2014, de autoria do deputado Tadeu Martins Leite, que declara de utilidade pública a Associação Raiz de Davi, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.589/2014

Declara de utilidade pública a Associação Raiz de Davi, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Raiz de Davi, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.594/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.594/2014, de autoria do deputado Fabiano Tolentino, que declara de utilidade pública o Grupo Cultural Cachasamba, com sede no Município de Carmo do Cajuru, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.594/2014

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Cultural Cachasamba, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Cultural Cachasamba, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.597/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.597/2014, de autoria do deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação Cultural e Estudantil Pontense, com sede no Município de São João da Ponte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.597/2014

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Estudantil Pontense, com sede no Município de São João da Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Estudantil Pontense, com sede no Município de São João da Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.615/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.615/2014, de autoria do deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação contra Dependência Química Gileade, com sede no Município de Alvinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.615/2014

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação contra Dependência Química Gileade, com sede no Município de Alvinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Reabilitação Contra Dependência Química Gileade, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.617/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.617/2014, de autoria do deputado Duarte Bechir, que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Recanto Santo Antônio, com sede no Município de Cristina, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.617/2014**

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Recanto Santo Antônio, com sede no Município de Cristina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Recanto Santo Antônio, com sede no Município de Cristina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.634/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.634/2014, de autoria do deputado Gil Pereira, que declara de utilidade pública a Casa de Cultura Afro Gerais – CCAG –, com sede no Município de Pirapora, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.634/2014

Declara de utilidade pública a Casa de Cultura Afro Gerais – CCAG –, com sede no Município de Pirapora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa de Cultura Afro Gerais – CCAG –, com sede no Município de Pirapora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.637/2014**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.637/2014, de autoria do deputado Dinis Pinheiro, que declara de utilidade pública a Casa de Aprendizagem Doméstica de Jequitinhonha, com sede no Município de Jequitinhonha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.637/2014

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Aprendizagem Doméstica de Jequitinhonha, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Aprendizagem Doméstica de Jequitinhonha, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - João Leite, relator - Luzia Ferreira.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 5/1/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel

exonerando Aldanny Guimarães Rezende do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando Elina Cristina Santos Naveira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

exonerando José do Espírito Santo Filho do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas;

exonerando Nelson de Menezes Ramos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Aldanny Guimarães Rezende para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 8 horas;

nomeando Elina Cristina Santos Naveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas.

Gabinete do Deputado Célio Moreira

exonerando Adilson da Silva Vieira do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;



exonerando Adriana Cristina Augusto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
exonerando Dalila Lopes Abelha do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
exonerando Ebe Marlene Martins de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
exonerando Fabiana Pedras Fonseca de Araújo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;
exonerando Gabriella de Moraes Miranda do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas;
exonerando Jose Marcio Silveira Rezende do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
exonerando Luciana das Dores Moura Amaral do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
exonerando Maria do Consolo Maia Mayer do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
exonerando Mariana Raquel Araújo Moreira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas;
exonerando Marina Paiva de Alvarenga do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 4 horas;
exonerando Paulo José Soares Guimarães do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas;
exonerando Weber Sidney Maria do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Luciana das Dores Moura Amaral para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas;
nomeando Maria Carolina dos Anjos Coelho para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Maria do Consolo Maia Mayer para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;
nomeando Zilach Eleny de Campos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Guedes

exonerando, a partir de 5/1/2015, Juliana Veríssimo Pacheco do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
nomeando Luiz Carlos Dias Carvalho para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

exonerando Alice Vaz Cardoso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;
exonerando Ricardo Luiz Santos Zepf do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;
nomeando Ricardo Luiz Santos Zepf para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e 5.305, de 22/6/2007, da Lei nº 9.384, de 18/12/1986, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou os seguintes atos:

exonerando Luana Fernandes Santos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do quadro de pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Maria Geralda da Silva Simões do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do quadro de pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007, e do art. 7º da Resolução nº 5.198, de 21/5/2001, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/1986, e 9.767, de 11/5/1989, assinou o seguinte ato:

exonerando Maria das Graças Prates Fernandes do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/1986, 9.437, de 22/10/1987, e 9.748, de 22/12/1988, e Resolução nº 5.105, de 26/9/1991, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 1/1/2015, Roosevelt de Oliveira Pimenta Lima do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Fernanda Cardoso Andrade Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

exonerando Fernando Raimundo Simon do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

exonerando Leila Ribeiro de Resende do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando, a partir de 1/1/2015, Maria Daniela Ferreira do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

exonerando Pablo Henry Fernandes Aguilar do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

exonerando Reginaldo Luiz Nunes do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Transparência e Resultado;

exonerando Rodrigo Marzano Antunes Miranda do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

exonerando Valdeci Antônio Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

exonerando Valdecir Raimundo Barbosa do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Alice Vaz Cardoso para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;



nomeando Fernando Raimundo Simon para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Leila Ribeiro de Resende para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Luana Fernandes Santos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Maria das Graças Prates Fernandes para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Rodrigo Marzano Antunes Miranda para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Sarah Isaqueline Costa Nogueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Valdeci Antônio Ferreira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência;

nomeando Valdecir Raimundo Barbosa para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

TERMO DE CONTRATO Nº 81/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Via das Flores Ltda. Objeto: fornecimento de flores e ornamentação. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.